



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO TEMPORÁRIO – VIGÊNCIA EXPIRADA

DECRETO Nº 338/98

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO NO VALOR DE R\$ 426.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS) CONFORME AUTORIZADO PELA LEI 255/97 ARTIGO 5º”

O Arquiteto **LUIZ CARLOS RACHID**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico da Prefeitura do Município de Bertioga, um crédito suplementar, na importância de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), conforme discriminado abaixo:

	04	Secretaria de Planejamento e obras	
	041000	Gab.Sec.de Planejamento e Obras	
03070202.163		Manut.Rec.Hum.Gab.Sec.Un.Subord.	
	3120	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
	041100	Dpto.dePlan. e Obras Hab. e Trans.	
03070212.165		Manut.Adm.Un.Sub.Depto. Obras	
	3120	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
03070212.164		Manut.Adm.Un.Sub.Depto. Planej.	
	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
03070212.165		Manut.Adm.Un.Sub.Depto. Obras	
	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
	041200	Enc. Ger.Depto.Plan.Obras Hab.Transp.	
10583231.189		Urb.Logradouros Públicos - DO	
	4110	Obras e Instalações	R\$ 204.000,00
10583231.192		Implant. de Marina Pública - DP	
	4110	Obras e Instalações	R\$ 92.000,00

Art. 2º - Os valores dos créditos adicionais autorizados no artigo 1º serão cobertos através de anulação parcial ou total até o valor de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), conforme discriminado abaixo:

	04	Secretaria de Planejamento e obras	
	041200	Enc. Ger.Depto.Plan.Obras Hab.Transp.	
04171031.209		Criac. Museu e Rest.Mata Atlan. - DP	
	4110	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

10583231.196	4110	Const.Est. Munic. e Ginas.Esp. - DO Obras e Instalações	R\$ 99.000,00
10583231.197	4110	Ref.Amp.Pred.Pub.Mun.Est.Fed.-DO Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
10583231.198	4110	Const.Term.Rod.e Ref. Term.Tur. - DO Obras e Instalações	R\$ 99.000,00
10583231.199	4110	Inter.Viar.Rodov.BR-101 e SP55-DO Obras e Instalações	R\$ 49.000,00
10600881.205	4110	Const.Centro de Triagem Animal - DP Obras e Instalações	R\$ 49.000,00
10603251.203	4110	Constr.Est. de Compostagem - DP Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
10603251.297	4110	Central Triag. Lixo - DP Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 06 de março de 1.998.

Arquiteto LUIZ CARLOS RACHID
Prefeito do Município

ANTONIO JOSÉ FABRIS
Secretário de Administração,
Finanças e Jurídico

Registrado no Livro competente e
Publicado no Quadro de Editais
da Secretaria de Administração,



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Finanças e Jurídico.